



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2021-2024

P O R T A R I A N.º. 008/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SILVIO RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Equipe de Apoio e Pregoeiro, para avaliar os bens e os itens adquiridos e serviços contratados por esta Câmara Municipal, a partir desta data.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo **Pregoeiro** o Sr. **OTÁVIO LUIZ FIEL**, **membro** o Sr. **RAFAEL LHEWICHESKI** e o **membro** o Sr. **VALCIR DONATO**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
- Presidente -

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE

*Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba,
no período de 10/07/2023 - 10/08/2023*